

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-7.324.082/2025-5



Andrea Senko
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DO DF	Data 20/06/2025	Folha 01/01
Endereço AVN MAL CAMARA 00210, E 210 A E B - CENTRO	Inscrição 0175903-4	Cód. Lograd. 08681-9

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCCL	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2002/01/00		JUDIC	01-016041-2004	12	PREDIA				317,90	317,90	4.249,30
2009/01/00		JUDIC	01-019806-2011	12	PREDIA				457,11	457,11	3.683,37
2010/01/00		JUDIC	01-017247-2012	12	PREDIA				528,90	528,90	3.877,06
2014/01/00		JUDIC	01-082854-2015	00	PREDIA				666,90	666,90	3.004,54
2015/01/00		JUDIC	01-079869-2016	00	PREDIA				710,90	710,90	2.858,91
2016/01/00		JUDIC	01-067946-2017	00	PREDIA				786,90	786,90	2.708,94
2017/01/00		JUDIC	01-197460-2018	00	PREDIA				837,90	837,90	2.555,83
2020/01/00		JUDIC	01-172849-2023	00	PREDIA	273.044,10			930,90	273.975,00	620.632,04
2021/01/00		AMIGA	01-172848-2023	00	PREDIA	284.593,10			970,90	285.564,00	576.695,23
2022/01/00		AMIGA	01-002373-2024	00	PREDIA	314.247,10			1.071,90	315.319,00	532.755,72
2023/01/00		AMIGA	01-002525-2025	00	PREDIA	332.787,10			1.134,90	333.922,00	488.813,92
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	2241.834,86
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2024 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2024 GUIA 01 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2025 GUIA 00 Nº COTAS 10			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO			
EM ABERTO				EM ABERTO				EM ABERTO			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	07/02/2024	34.968,30	46.135,28	01	06/12/2024	34.968,50	42.473,99	01	07/02/2025	36.615,30	41.741,44
02	07/03/2024	34.968,30	45.769,13	02	08/01/2025	34.968,50	42.107,84	02	11/03/2025	36.615,30	41.375,28
03	05/04/2024	34.968,30	45.402,98	03	07/02/2025	34.968,50	41.741,68	03	07/04/2025	36.615,30	41.009,13
04	08/05/2024	34.968,30	45.036,82	04	11/03/2025	34.968,50	41.375,53	04	08/05/2025	36.615,30	39.544,52
05	07/06/2024	34.968,30	44.670,67	05	07/04/2025	34.968,50	41.009,37	05	06/06/2025	36.615,30	38.079,91
06	05/07/2024	34.968,30	44.304,52	06	08/05/2025	34.968,50	39.544,75	06	07/07/2025	36.615,30	36.615,30
07	07/08/2024	34.968,30	43.938,36	07	06/06/2025	34.968,50	38.080,13	07	07/08/2025	36.615,30	36.615,30
08	06/09/2024	34.968,30	43.572,21	08	07/07/2025	34.968,50	36.615,51	08	05/09/2025	36.615,30	36.615,30
09	07/10/2024	34.968,30	43.206,06	09	07/08/2025	34.968,50	36.615,51	09	07/10/2025	36.615,30	36.615,30
10	07/11/2024	34.968,30	42.839,90	10	05/09/2025	34.968,50	36.615,51	10	07/11/2025	36.615,30	36.615,30
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
349.683,00		444.875,93		349.685,00		396.179,82		366.153,00		384.826,78	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.